

O poder de veto na ONU e a horizontalidade das nações: a assimetria e a instrumentalização institucionalizada do poder¹

Felipe Médici Bertante²

João Paulo Borges de Lima³

RESUMO

O presente artigo tem, por finalidade, analisar a formação histórica e política da Organização das Nações Unidas, a fim de compreender a composição do poder de veto e a sua relação para com as ações, tratados e convenções da ONU extremamente atrelados ao interesse político e econômico dos países mais poderosos. Por meio da metodologia da pesquisa bibliográfica e documental, buscou-se abordar a formação da ONU, a instituição do poder de veto e como este instituto promove a desigualdade fundamentada pela faceta de uma instituição garantidora da paz e harmonia mundial.

PALAVRAS-CHAVE: ONU. DIREITO INTERNACIONAL. PODER DE VETO. DESIGUALDADE ENTRE AS NAÇÕES. SUPREMACIA INTERNACIONAL. DIREITOS HUMANOS

¹ Trabalho apresentado à disciplina Projeto Integrador do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior

² Graduando em Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Júnior – FIVJ, e-mail: felipemedici1997@gmail.com

³ Graduando em Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Júnior – FIVJ, e-mail: jp.limaborges98@gmail.com

INTRODUÇÃO

Desde a sua criação, a ONU é símbolo da paz e do equilíbrio entre as nações. Entretanto, leva-se em consideração o real objetivo de concentrar o poder de veto aos países que já são os maiores detentores de poder bélico, econômico e político do globo. Isto acarreta consequências graves para todos os cidadãos, como risco de guerra por interesse de países poderosos e insegurança jurídica aos demais países que não compõem o grupo detentor do poder de veto.

O presente artigo tem, por finalidade, analisar a formação histórica e política da Organização das Nações Unidas e demonstrar a concentração de poder no parâmetro internacional e como isso interfere na intenção primária de formação da ONU, ou seja, a de garantir a paz e a harmonia entre as nações, a fim de compreender a composição do poder de veto e a sua relação para com suas ações, tratados e convenções, extremamente atrelados ao interesse político e econômico dos países mais poderosos. Para isso, utiliza-se, como metodologia, a pesquisa bibliográfica e documental, como, também, a legislação nacional e a constituição da ONU para dispor sobre o poder de veto e a estrutura organizacional desta instituição.

Além disso, descrevem-se situações em que a ONU omitiu-se perante crimes de guerra e infrações de um país contra o outro, por se enquadrar nas intenções da cúpula detentora do poder de veto.

A análise foi realizada com base em pesquisa bibliográfica e documental principalmente nas contribuições de Retondário (2007), Branco (2004) e Lakin (2019), buscando descrever os dispositivos legais e estruturais da ONU e refletir sobre o jogo de poder entre as nações e a posição da ONU perante esse jogo.

O desenvolvimento do estudo está dividido em quatro seções. A primeira seção apresenta a formação da ONU e as suas instituições e órgãos. Na segunda seção, apontam-se as participações da ONU na resolução de conflitos. Na terceira, reflete-se sobre a posição da ONU nas questões e conflitos contemporâneos. Na última

seção, citam-se reflexões sobre possíveis soluções institucionais da ONU para a resolução e precaução dos conflitos.

1 A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

1.1 Formação

Segundo Paglianini e Silva Neto (2019), com os conflitos entre as nações e as barbáries cometidas na Primeira e, sobretudo, na Segunda Guerras Mundiais, surgiu a necessidade da formação de uma organização mundial que garantisse a harmonia e o equilíbrio entre as Nações: a ONU.

Para Retondário (2007), claramente, deveria haver total adesão das maiores potências bélicas do planeta, imprescindível ao atingimento eficaz do propósito. Em 1945, reunidos na Conferência de Yalta, Josef Stálin, Franklin Delano Roosevelt e Winston Churchill decidem pela adoção de um sistema bicameral que possibilitasse a participação universal na Organização, concomitantemente, ao pleno controle decisório pelas grandes potências, o que estimularia a adesão por estas.

Nas palavras de Retondário (2007):

Assim, a Organização seria composta de uma primeira câmara, integrada por todos os países membros e sem poder decisório real, a Assembleia Geral, e uma segunda câmara, integrada apenas pelas grandes potências vencedoras da guerra, com poder decisório efetivo, em especial, sobre questões de manutenção da paz, o Conselho de Segurança. Por fim, definiu-se que toda decisão do Conselho de Segurança deveria contar, necessariamente, com a aquiescência de seus membros permanentes. Desta forma, surge o poder de veto do Conselho, assim chamado por sua semelhança com o instituto típico do Direito Constitucional.

A Carta de São Francisco foi assinada pelos seus 51 membros fundadores, em sessão solene, em 26 de junho de 1945, demonstrando o ânimo de seus elaboradores em seu preâmbulo.

Preâmbulo: NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, RESOLVIDOS a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que, por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como, das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla. E PARA TAIS FINS, praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos, e unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, e a garantir, pela aceitação de princípios e a instituição dos métodos, que a força armada não será usada, a não ser no interesse comum, a empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos. RESOLVEMOS CONJUGAR NOSSOS ESFORÇOS PARA A CONSECUÇÃO DESSES OBJETIVOS.

Ainda, segundo Retondário (2007), os membros da ONU dividem-se em fundadores e não-fundadores. Não obstante, a diferenciação gera efeitos apenas na questão de processo de admissão. Assim sendo, os fundadores não precisam passar pelo procedimento previsto no art. 4º da Carta, cuja redação determina que, para a admissão de novos membros, é exigida a recomendação pelo Comitê de Segurança, com a aprovação pela Assembleia Geral da ONU. Atualmente, a Organização das Nações Unidas é composta por 193 Estados-membros, estando muito próxima de seu ideal de universalismo.

1.2 Órgãos

De acordo com Retondário (2007), a ONU é composta por órgãos principais e subsidiários. Os órgãos principais são elencados na Carta: Assembleia Geral,

Conselho de Segurança, Conselho de Tutela, Conselho Econômico e Social, Secretariado Geral e Corte Internacional de Justiça. Por outro lado, os órgãos subsidiários podem ser emanados, modificados e excluídos pelos órgãos principais, por autorização implícita do artigo 7º e explícita dos artigos 22, 29 e 68 da Carta. Apenas, tendo-se como exceção à regra, o Comitê de Estado Maior, que é órgão subsidiário ao Conselho de Segurança e foi criado pela Carta.

Para Pagliarini e Silva Neto (2019), há diversos órgãos internacionais que servem de instrumento constitucional internacional, nas suas palavras: “O Conselho de Segurança da ONU, o FMI, as bolsas de valores mais influentes, a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização dos Estados Americanos (OEA), a OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), a União Europeia, os “Tigres Asiáticos”, o Mercosul, os Tribunais Internacionais Regionais de Direitos Humanos, tais como a Corte Interamericana de Direitos Humanos, a Corte Europeia de Direitos Humanos e a Jurisdição Africana de Direitos Humanos (PAGLIARINI E SILVA NETO, 2019, p. 55).

2 A ONU E A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Segundo Carlos Martins Branco (2004), desde sua criação, em 24 de outubro de 1945, a ONU vem colecionando fracassos na resolução de conflitos mundiais, e, nos poucos casos em que podemos considerar que a Organização obteve sucesso, a resolução do conflito partiu muito mais de facções envolvidas na situação interna do país do que, propriamente, das Nações Unidas.

Para corroborar a sua tese, Branco (2004, p.107) cita os sucessos das missões no Irã e em El Salvador, mas, afirma que “estes casos foram exceções”. Ou seja, foram apenas casos isolados que não escondem que, de fato, a ONU tem grandes dificuldades em manter-se como uma mediadora eficaz. Muitas vezes, falta “pulso firme” e capacidade de mediação para a Organização que surgiu com o intuito de, justamente, acabar com os conflitos mundiais. No geral, o que vemos, hoje em

dia, são ameaças desprovidas de convicção e uma incapacidade quase crônica de manter negociações e, para corroborar esta afirmação, podemos citar o exemplo da Bósnia-Herzegovina, que, com a recusa da ONU em negociar as fronteiras, acabou criando ainda mais conflitos no país e o processo de pacificação, neste local, pode ser considerado falho.

De acordo com Branco (2004, p.107), a ONU não possui capacidade de negociação, algo que é essencial para uma organização que busca promover a paz

Como sublinhou Touval, um mediador deve ser capaz de levar por diante uma negociação dinâmica, reagir rapidamente aos acontecimentos, aproveitar as oportunidades e de dispor da flexibilidade necessária para ajustar posições e elaborar propostas conforme o desenrolar da situação. Para a ONU, isto é quase impossível de fazer.

Ainda com base no estudo de Martins Branco (2004), podemos concluir que a ONU encontra-se “inteiramente dependente” dos países membros (principalmente dos que possuem poder de veto), pois, mesmo sendo uma organização teoricamente forte e influente, ainda não possui recursos próprios, algo que agilizaria a resolução de conflitos. Sendo assim, é dependente de recursos dos países-membros, processo que dificulta a rápida pacificação de países conflituosos. Vale ressaltar, ainda, que, a Organização das Nações Unidas não pode utilizar-se dos recursos do Banco Internacional Monetário, dependendo, mais uma vez, da autorização dos países-membros, processo que é muito demorado, pois, por inúmeras vezes, há divergência entre os países quanto à disponibilização dos recursos financeiros presentes no Banco Internacional Monetário (BIM).

2.1 A ONU e a manutenção da paz

De acordo com os estudos de Carlos Martins Branco (2004, p. 109), os processos de manutenção da paz feitos pela ONU tiveram relativo sucesso, “principalmente nos casos de guerra interestados”. Como resultado disso, o

peacekeeping (processo de manutenção da paz) feito pela Organização das Nações Unidas ganhou o Prêmio Nobel da Paz, em 1988. Porém, de acordo com o estudo do mesmo autor já citado:

O peacekeeping da Guerra Fria, desenhado para lidar essencialmente com conflitos entre estados, revelou-se um instrumento de gestão de conflitos inadequado nas guerras civis. Para lá do fato dos conflitos intraestatais obedecerem a dinâmicas diferentes e serem mais intratáveis do que os entre estados, a ONU viu-se envolvida em situações em que não havia paz para manter e as facções beligerantes preferiam o campo de batalha à mesa das negociações (BRANCO 2004,p.109).

Podemos citar diversos exemplos, ao longo da história, em que o mesmo problema citado acima ocorreu. Dentre eles, há os casos da Somália e da Antiga Iugoslávia, em que, de fato, havia um tratado de paz a ser assinado, porém, as facções locais não se mostraram favoráveis à negociação e preferiram voltar ao campo de batalha. Ou seja, a História mostrou que “sempre que a ONU se envolvia em processos de PeaceKeeping (manutenção da paz), sem que estes dois requisitos tivessem sido previamente cumpridos, era uma receita para o fracasso.” (BRANCO, 2004, p.109). Os casos citados desencadearam um longo debate sobre a real capacidade da Organização das Nações Unidas em manter a paz.

Além disso, segundo Branco, a Organização das Nações Unidas ainda não possui recursos necessários para comandar operações que vão além da autodefesa

As opiniões dividiram-se entre duas grandes linhas de pensamento: um grupo argumentava que a ONU não era a entidade adequada para lidar com situações em que fosse necessário o uso da força para além da autodefesa. A segunda linha de pensamento argumenta que a ONU poderá enfrentar as situações que requerem o emprego da força para além da autodefesa, desde que lhe sejam atribuídos os recursos necessários para comandar operações militares complexas (BRANCO, 2004, p.110)

Por tanto, por meio dos debates desencadeados, durante a História, sobre a real capacidade da ONU em manter a paz em países conflituosos, pode-se concluir

que, apesar dos sucessos em *peacekeeping*, algo que rendeu à ONU um Nobel da Paz, em 1988, houve uma deficiência na Organização, quando facções dos países conflituosos não se mostram dispostos a negociar a paz.

2.2 O caso de Ruanda

Para começarmos a abordar o tópico sobre Ruanda, vale citar a autora Marina Gusmão de Mendonça (2017, p. 303) : “O Genocídio de Ruanda é o terceiro maior ocorrido desde 1950”. Para a autora, “a comunidade internacional nada fez para evitar a matança. Pelo contrário: além de não intervir diretamente, a Organização das Nações Unidas (ONU) reduziu drasticamente o contingente da força de paz que mantinha em Ruanda” (MENDONÇA, 2017, p.303), algo que custou a vida de milhares de pessoas.

Ainda, segundo a autora, houve uma evidente falta de interesse da ONU em mediar o conflito, mesmo após este agravar-se, em 1994.

A ONU avisou que não interviria, sugerindo a Dallaire que partilhasse as informações com Habyarimana e com as embaixadas da Bélgica, da França e dos Estados Unidos (EUA), o que foi feito. Mas nenhuma providência foi tomada, apesar de continuar a mobilização da população para o genocídio (MENDONÇA, 2017. p 313)

Para comprovar o que foi dito anteriormente, De Mendonça cita que os militares da ONU “ofereceram pouca resistência ao massacre, enquanto governos estrangeiros fecharam embaixadas e retiraram seus cidadãos de Ruanda” e, como resultado desta “pouca resistência”, houve a morte de mais de 800 mil pessoas em menos de 100 dias, o que dá, em média, cerca de 333 mortes a cada 5 minutos. Tudo isso, “debaixo do nariz” da ONU, que nada fez.

Segundo a autora citada acima, diante de tal violência, foi enviada uma carta de Uganda até a Organização das Nações Unidas que pedia o envio de 5 mil militares para conter o conflito. Porém, no mesmo dia, o conselho de segurança reuniu-se e decidiu que o contingente a ser enviado deveria ser reduzido em 90%,

ou seja, 270 homens. Ainda, segundo Mendonça (2017) , os Estados Unidos tiveram forte participação nesta decisão:

Deve ser creditada aos EUA que, em virtude dos ataques sofridos por seus soldados na Somália, em outubro de 1994, havia acabado de editar uma decisão presidencial, cujo teor consistia em apontar razões para evitar o envolvimento norte-americano em missões de paz da ONU. Tanto que, em maio de 1994, quando o Conselho de Segurança aprovou o envio de 5.500 homens para Ruanda, os EUA conseguiram impor restrições, de tal forma que isto fosse feito muito lentamente (MENDONÇA, 2017. p 315).

A referida autora ainda, diz que, diante da inércia internacional, os países africanos decidiram tomar a frente da situação e enviar uma força de contenção que incluía 50 carros de transporte de tropas blindados. Contudo, estes carros não eram pertencentes aos países africanos; eles teriam que pedir emprestado dos Estados Unidos que concordaram arrendar os veículos, porém, sob o pagamento de US\$ 15 milhões, embora a dívida dos norte-americanos com o país chegasse a bilhões de dólares.

Segundo a autora, não foram apenas os Estados Unidos e a ONU que ignoraram o massacre; a França, também, mostrou-se inerte:

De outra parte, a França, que havia fornecido milhares de armamentos a Ruanda, adotou uma postura voltada exclusivamente para a tentativa de salvar seus investimentos, bem como o prestígio político e militar. Dessa forma, procurou tentar justificar o massacre como resultado da fúria popular, acusando a FPR de agressão. Segundo o governo francês, a matança podia ser explicada por razões tribais. (MENDONÇA, 2013.p315)

Ainda, no pensamento da autora, somente após a reação negativa popular e midiática diante da postura francesa, é que a França decidiu intervir no massacre, mandando, em junho de 1994, uma expedição, sob a bandeira da ONU, levando ao fim do massacre.

Para a jornalista americana Samantha Lakin (2019), a falta de diplomacia, ocorrida em Ruanda, pode servir de lição para o mundo, pois, para ela, tudo seria

diferente, se a ONU fosse uma entidade preparada para lidar com guerras civis de forma diplomática.

Oficialmente, as missões de manutenção da paz promovidas pelo conselho de segurança da ONU através de monitoramento, assistência e investigação de crimes e violência. Os soldados devem usar a força para se autodefenderem, ou para evacuar os estrangeiros. Esta missão limitada colocou os soldados em uma situação impossível de ser contornada através do diálogo.” (LAKIN, 2019)

Ainda, segundo a jornalista, o conselho de segurança da ONU colocou em uma difícil missão seu exército, pois este não foi treinado e, por consequência, estava despreparado para lidar com situações em que o diálogo é a melhor das opções.

De acordo com Lakin (2019), outro fator que pode servir de exemplo para o mundo é que “ a cultura importa”, pois os soldados enviados pela ONU para missões de manutenção da paz vêm de diferentes partes do Globo, portanto, possuindo diferentes culturas, algo que dificultaria a manutenção de paz em países distintos. De fato, as tropas da Organização das Nações Unidas são orientadas sobre essa diferença cultural. Porém, há uma desconexão entre o treinamento oficial e a realidade local.

Algo que, geralmente, dificulta as missões de paz é o estranhamento do povo local ao exército estrangeiro e tal desconexão gera desconfiança nos nativos. Por tanto, para Lakins, a ONU precisa evoluir em questões culturais para atingir a paz em diferentes países; algo que não foi feito em Ruanda.

2.3 Somália, mais um erro cometido pela ONU

De acordo com a jornalista e pesquisadora Turca Canan Bilecen (2009), a Somália é um país no qual a história foi manchada por conflitos tribais, crises humanitárias e falhas governamentais. Conta que, quando o presidente somaliano Siad Barre saiu do país, fugindo de grupos opositores que estavam se aproximando

da capital Mogadíscio em janeiro de 1991, era evidente que o país estava à beira de um fracasso. Porém, a ONU não foi rápida o suficiente para evitar que a crise se instalasse e, como consequência, eclodiu uma guerra civil no país, dando início a uma fome generalizada e genocídios diários. Mais tarde, com a crise já instaurada, a ONU deu início à missão de paz conhecida como UNOSUM, tendo contribuição dos EUA, em 1992. Contudo, tal missão não obteve sucesso, pois causou distúrbios civis e ataques de atiradores às tropas de manutenção da paz.

Bilecen (2009) escreve que o fracasso dessa missão fez com que as tropas da ONU se retirassem do país em 1995, com a crise permanecendo sem solução.

2.4 Por que a ONU falhou mais uma vez?

Segundo a autora turca Canan Bilecen (2009), no mesmo ano, houve outra crise humanitária no Globo, desta vez, presente na Bósnia. Para a jornalista, a ONU parece ter dado mais importância à situação da Bósnia do que para a crise da Somália.

Desde que a crise na Bósnia chamou mais atenção internacional do que a Somália, a ONU parecia ter menos autonomia em termos de lidar com a crise na Somália. Por esse motivo, a ajuda humanitária liderada pela ONU começou a chegar à Somália em meados de agosto de 1992, que era particularmente tarde.

A autora, ainda, cita que essa falta de capacidade da ONU em lidar com diferentes conflitos ao mesmo tempo e a dificuldade em balancear o número de tropas enviadas para cada país conflituoso fizeram com que a crise não se resolvesse rapidamente e mais vidas fossem perdidas. Como exemplo, Bilecen cita que a ONU enviou à Somália apenas 500 soldados para tomar conta de suprimentos enviados a todo o território somali. Como consequência deste envio insuficiente de soldados, cerca de 80% dos suprimentos enviados foram saqueados. Mediante este fato, a autora conclui que a ONU, mais uma vez, demonstrou falta de interesse em um conflito específico, como ocorreu em Ruanda.

Para a autora Kenneth Allard (1997), a ONU fez na Somália o que já havia feito, erroneamente, por décadas: a imposição da Paz. Segundo Allard, a paz não deve ser imposta, mas, sim, alcançada de uma forma natural e que a vontade de pacificação parta, principalmente, das partes envolvidas no conflito. Isto faz com que o processo de *Peacekeeping* seja autêntico e considerado um sucesso.

Apesar da falta de uma doutrina de imposição da paz bem estabelecida, a comunidade internacional se voltou, cada vez mais, para a imposição da paz como um modo de intervenção em seus esforços para manter a paz e a segurança mundiais no ambiente pós-Guerra Fria. Como consequência, essa operação é, inerentemente, complexa, incompreendida, difícil de gerenciar e geralmente altamente controversa. Tanto os benefícios em potencial quanto as armadilhas devastadoras desse modo de intervenção foram demonstrados na experiência da Somália (ALLARD, 1997)

Para Allard (1997), atualmente, a ONU não consegue distinguir os termos “manutenção da paz” e “aplicação da paz”. Para a autora, a Organização das Nações Unidas trata estes termos como sendo a mesma coisa e, por consequência, utiliza-se, em ambas as situações, do mesmo princípio de atuação. Tal atitude já se mostrou equivocada. Nesse sentido diz:

Essa experiência fornece uma visão sóbria dos dilemas das operações de imposição da paz conduzidas no caos de um país devastado pela fome e pela guerra de clãs. Durante as operações na Somália, muitos dos tradicionais "princípios da manutenção da paz" foram ignorados e a distinção entre manutenção da paz e aplicação da paz. ficou embaçado (ALLARD, 1997).

De acordo com a pesquisadora Ruth Namatovu (2017) , durante o conflito na Somália, não houve uma tentativa da ONU de aproximar as lideranças conflituosas. Isso dificultou tanto a atuação da UNOSOM, quanto o processo de pacificação.

As intermináveis discordâncias entre as partes principais no conflito somaliano tornaram difícil o emprego de pessoal da UNOSOM. Isso levou as facções a se oporem à entrada de certos batalhões. (NAMATOVU, 2017)

3 AS FALHAS DA ONU NA CONTEMPORANEIDADE

Como visto, até agora, desde a sua formação, a ONU apresenta a problemática de promover a justiça e a igualdade, apenas, nos países com menor poder econômico e bélico, no parâmetro mundial.

Para Freitas Filho (2006), uma das maiores problemáticas é o fato de os Estados Unidos figurarem como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, órgão máximo da instituição. Com essa posição, o país tem um poder muito grande de decisão da instituição, tendo esta que obedecer às determinações dos países detentores de tal poder. Além disso, a sede da própria ONU situa-se na ilha de Manhattan, território estadunidense considerada o ideal do capitalismo e da globalização. Tais fatos estimulam críticas constantes à instituição, no sentido de ser ineficiente e inútil, por ser apenas mais um instrumento de poder e de política estadunidense.

Segundo o mesmo autor, os Estados Unidos articulam, incansavelmente, visando a consecução de seus objetivos e, não raramente, desrespeitam os preceitos, as sugestões e as determinações da ONU, além de, raramente, sofrerem com as sanções que preveem algumas de suas atitudes como criminosas ou inaceitáveis, perante o âmbito internacional. Esse tipo de comportamento é adotado pelos EUA desde os anos de 1960, quando do embargo imposto a Cuba e, conseqüente, imposição aos outros Estados do Globo para a adoção do “fim das relações” com o mesmo país, sob pena de terem encerradas suas relações com os próprios EUA (o que reverbera até os dias atuais). Ou seja, sendo a política externa estadunidense unilateral e sem grande respeito aos demais Estados, é natural que os EUA tentem manipular situações na própria organização, a fim de atingirem objetivos próprios.

Ainda, segundo o referido autor, apesar de tais práticas serem amplamente mais aplicadas pelos EUA, é algo de praxe dos países detentores do poder de veto. O Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas e seus membros permanentes possuem o poder de veto, que implica impedir ações e decisões às

quais sejam contrários. Assim, o órgão é responsável pelo comando das ações da sociedade internacional e seus membros permanentes possuem grande importância e poder sobre questões globais. Figuram, como membros permanentes, a França, a Rússia, a China, a Inglaterra e os Estados Unidos da América, sendo este último o mais controverso de todos.

Para Freitas Filho (2006), quando os EUA não atingem seus objetivos de forma implícita e não diplomática, tentam atingi-los de forma explícita e, também, não diplomática. Um exemplo de tal colocação é a invasão do Iraque pelos EUA, com a alegação de que aquele teria armas de destruição em massa em seu território. Apesar de a ONU declarar-se contra tal ação, não houve punições ou sanções contra os EUA pelo poderio de sua posição. Constata o autor:

Constata-se, assim, que a ONU foi detentora de um grande poder. Hoje em dia, é detentora de um relativo poder e da possibilidade de exercer um grande poder, mas possui alguns entraves. Com o prestígio na área internacional abalado, sendo alvo de desprezo por Estados e utilizada como instrumento particular por outros, necessita urgentemente reconsiderar sua atuação na área internacional. Não deve, portanto, questionar seu papel ou relevância na sociedade internacional, mas, sim, considerar reformulações e adequações para melhor se inserir no ordenamento mundial vigente (FREITAS FILHO, 2006).

3.1 A questão na Síria

Segundo Furtado, Roder e Aguilar (2014, p. 3)

Os motivos por trás da guerra civil estão enraizados de forma muito profunda em sua história, desde a Antiguidade. Na formação do Estado Sírio Independente, em 1946, a disputa étnica e religiosa pelo poder esteve sempre em evidência, como consequência da política colonial francesa de enfraquecer a unidade árabe, instaurando pequenas divisões no país, governadas por um grupo que representava a minoria da população, os alauítas, em detrimento da maioria sunita (80% da população). Na década de 1960, dois golpes de estado favoreceram ainda mais os alauítas.

Para os autores, a questão Síria envolve um leque de problemáticas socioeconômicas e financeiras, desde as problemáticas que remetem às origens cristãs às problemáticas modernas e contemporâneas, que envolvem interesses políticos e econômicos para extração de meios para o lucro de países mais poderosos. A questão-problema por trás desse conflito é, agora, muito maior do que a questão cultural, mas, uma questão de manipulação econômica para a consecução de meios para empoderar países já poderosos.

Assim, declaradamente, os EUA se envolveram no conflito, prometendo apoio militar e humanitário àqueles que se rebelavam contra o governo de Bashar Al Assad. Por outro lado, a Rússia posicionou-se contra o movimento rebelde, sendo a maior fornecedora de armas do governo sírio, colocando-se, inclusive, a favor de Assad, caso houvesse uma intervenção norte-americana no país. Essa postura mostrou-se importante em nível sistêmico, pois, o país ainda é uma grande potência do ponto de vista militar e energético. Portanto, seu governo e as Forças Armadas têm interesse em manter aliados em algumas regiões estratégicas, como o Oriente Médio, e principalmente a Síria, que era um dos países mais estáveis na região. O estudo desses autores comprova a posição de Freitas Filho, perante o jogo de poder dos países detentores do poder de veto e a impunidade destes perante a ONU.

4.0 REFLEXÕES SOBRE A ONU

Para o escritor e pesquisador Ronald Mangum (2005) nunca foi fácil manter a paz e a ordem global e, ao final da Segunda Guerra Mundial, as potências aliadas acreditaram que poderiam recriar a Liga das Nações, feita após a Primeira Guerra Mundial. Este foi o início do projeto ONU, como conhecemos hoje em dia; um projeto que reuniria todas as nações para a busca de um bem comum: a manutenção da paz em um Globo que foi parcialmente devastado pela Segunda Guerra Mundial. Apesar da premissa, para o autor, a ONU não conseguiu obter sucesso devido a interesses políticos de superpotências detentoras do poder de veto.

Os dois protagonistas da superpotência - Estados Unidos e União Soviética - suspeitos de qualquer movimento do outro, impediram esforços conjuntos para resolver a maioria das crises mundiais. (MANGUM 2005)

O referido autor ainda, diz que, hoje em dia, é de suma importância a Organização das Nações Unidas definir seu papel na segurança global, pois, atualmente, vivemos em um mundo que está sendo assombrado pelo terrorismo e pelas guerras religiosas. Porém, continuando no raciocínio do autor, isso está longe de ocorrer, já que, no presente momento, a ONU encontra-se em crise, devido à polarização ideológica de seus países membros.

Muito foi escrito, nos últimos cinquenta anos, sugerindo melhorias nas capacidades de manutenção da paz da ONU. Mas, muitos desses escritos bem pesquisados propõem soluções ideais que simplesmente não são politicamente aceitáveis (MANGUM 2005).

Segundo o autor e estudioso americano Michael Doyle (2011) e conforme abordado anteriormente no artigo, a ONU não é boa em intervir em conflitos já em andamento, pois a Organização procura, primeiramente, enviar tropas ao país conflituoso, para depois tentar dialogar com as lideranças envolvidas no conflito.

A ONU não é boa em intervir nas guerras em andamento. Se o conflito for controlado por spoilers ou se as partes não estiverem prontas para fazer a paz, a ONU não poderá desempenhar um papel efetivo de fiscalização (DOYLE, 2011).

4.1 Soluções

Neste tópico, haverá um compilado de soluções promovidas pelos diferentes autores já citados no artigo, começando por Carlos Branco, que defende o diálogo entre os países membros da ONU, pois, durante a História, vários processos de pacificação promovidos pela Organização foram prejudicados pela divergência ideológica dos países-membros que preferem defender interesses políticos à manutenção da paz

A ONU encontra-se limitada, logo desde o início, em qualquer processo de mediação. Está amarrada não apenas aos seus próprios princípios gerais, mas também a resoluções específicas, as quais refletem o consenso dos seus membros acerca daquilo a que se deve subordinar o acordo entre as partes desavindas. Tais resoluções « [...] em vez de serem guias para a obtenção de um acordo [...] tornam-se uma prisão [...]», restringindo o espaço de manobra dos mediadores (BRANCO, 2004)

Para Marina Gusmão Mendonça (2017) , a ONU deve possuir menor burocratização em seu estatuto. Defende sua modificação, usando como exemplo, uma parte do estatuto que coloca regras sobre quando a Organização das Nações Unidas deve começar a intervir em um conflito:

[...] pois a ONU possui em seu estatuto uma grande burocratização antes de interferir em um conflito e uma destas burocratizações diz que, durante as primeiras semanas de conflito, a ONU não deve interferir se o conflito for por causa de guerra civil, porque a Organização não deve se intrometer em assuntos internos de um país (MENDONÇA, 2017)

Segundo a autora Samantha Lakin (2019) , durante uma guerra civil (maioria dos confrontos atuais), a população local encontra-se totalmente dividida. Por isso, é importante que as tropas das Nações Unidas aproximem-se dos nativos, criando, assim, um laço entre eles. Tal atitude resgata a confiança social; este é o primeiro passo para a pacificação de uma região conflituosa:

O envolvimento das tropas da ONU com crianças mostrou ruandeses locais que, apesar de terem uniformes formais, linguagem desconhecida e, na maioria dos casos, uma cor de pele diferente, os soldados da ONU eram mais relacionáveis do que pareciam: amavam crianças; eles tinham um lado humano. Em um conflito que colocou vizinho contra vizinho, esse comportamento criou laços entre vítimas e forças de paz e gerou confiança - ingredientes essenciais para trabalhar em zonas de conflito, onde a confiança social está ameaçada, provavelmente quebrada (LAKIN, 2019).

Voltando ao pensamento de Branco (2004), este acredita que a ONU possua recursos militares próprios, mesmo que mínimos, pois, quando as Nações Unidas

precisam intervir em um conflito já em andamento, primeiramente, deve pedir recursos militares às potências-membros, como os Estados Unidos e a Rússia. Muitas vezes, isso demanda tempo, retardando o processo de pacificação e, como consequência, a perda de várias vidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos estudos feitos por Marcel Retondário, foi possível concluir que divergências ideológicas entre países que possuem o poder de veto impedem, até mesmo, a entrada de novos países-membros que poderiam acrescentar algo positivo à ONU, pois, os países com tal poder acabam não admitindo a entrada de nações que discordam de suas ideologias. Ou seja, a ONU encontra-se presa em conceitos ideológicos, ao invés de promover a união dos países.

Baseando-se nas análises de Marina Gusmão, chega-se à conclusão de que a ONU encontra-se presa também à burocracia e, muitas vezes, isso atrapalha diretamente na pacificação de um país, o que ocorreu em Ruanda, por exemplo.

Observando as ideias da autora turca Canan Bilecen, nota-se que a dependência das Nações Unidas em determinadas potências mundiais é algo que ameaça até mesmo a paz mundial, pois, a Organização depende da boa vontade destas potências ao interferir militarmente em determinado país. Um exemplo disto foi o caso da Somália. Ignorado pela ONU, por um tempo, por causa da preferência dos EUA em intervir na Bósnia.

Ao compreender os autores(as) Ronald Mangum, Michael Doyle, Kenneth Allard e Ruth Namatovu, chega-se à conclusão de que a ONU foi pouco cuidadosa na hora de pacificar uma região; questões importantes como “cultura local” foram ignoradas e a falta de planejamento das Nações Unidas na intervenção em países conflituosos custou diversas vidas. Um dos exemplos de mal planejamento é a falta de “tato” da ONU ao lidar com as lideranças conflituosas nas regiões.

Com base em tudo que foi dito neste artigo e por meio do estudo de autores de diferentes países, chega-se à conclusão que fatores políticos internos, falta de planejamento, escassez de recursos próprios e excesso de dependência em determinados países são fatores responsáveis para que a ONU não consiga atingir seu principal objetivo, desde sua criação: a manutenção da paz.

REFERÊNCIAS

ALLARD, Kenneth. **Somalia operations: Lessons learned**. NATIONAL DEFENSE UNIV WASHINGTON DC, 1995.

BILECEN, Canan. **UN failure in Somalia, Why?** Bilkent University, Ankara, 10 de outubro de 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/31404005/UN_FAILURE_IN_SOMALIA_WHY. Acesso em: 10 de novembro de 2019.

BRANCO, Carlos Martins. **A ONU e o processo de resolução de conflitos: Potencialidades e limitações**. São Paulo: USP, 2004.

CARVALHO NETTO, Menelinck. **A sanção no procedimento legislativo**. Belo Horizonte: Del Rey, 1992. p. 119, 2019.

DOYLE, Michael. **Making War & Building Peace**. Princeton University Press.2011.

FRANCISCO, Júlio César Bittencourt. A questão palestina e a identidade árabe em porto alegre: no contexto do conflito árabe israelense de maio de 1948. **Variações da Micro História no Brasil: temas, abordagens e desafios**, 2019.

FREIRE, Marcos Santos. **Venezuela: análise de um país em crise e a entrada de imigrantes refugiados para o Brasil**. 2019. Disponível em:<<http://repositorio.aee.edu.br/jspui/handle/aee/1173>>. Acesso em: 07 de setembro de 2019.

FREITAS FILHO, Júlio César de. **A relevância da ONU na sociedade internacional**. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2833/A-relevancia-da-ONU-na-sociedade-internacional>> Acesso em: 07 de setembro de 2019.

FURTADO, Gabriela; RODER, Henrique; AGUILAR, Sérgio LC. **A guerra civil síria, o oriente médio e o sistema internacional**. Série Conflitos Internacionais, v. 1, n. 6, p. 1-6, 2014.

MENDONÇA, Marina Gusmão de. O genocídio em Ruanda e a inércia da comunidade internacional. **Revista Hades**, v. 1, n. 1, p. 1-28, 2017.

LAKIN, Samantha. 3 lessons from Rwanda, 25 years after the world failed to stop a genocide. **Business Insider**. 3 de setembro de 2019. Disponível em: <https://businessinsider.com/lessons-Rwanda-25years-after-world-failed-to-stop-genocide-2019-9>. Acesso em: 10 de novembro de 2019.

MANGUM, Ronald. Improving United Nations PeaceKeeping Capabilities Embracing the Possible. **American Public University System**. Maio 2005.

NAMATOVU, Ruth. **The Statement of Peace Keeping Operations in Somalia- United Nations VS African Union**. Lancaster University. 2017.

PAGLIARINI, Alexandre Coutinho; SILVA NETO, João Mariano da;. **Reforma da ONU: caminho à paz internacional**. **Meritum, revista de Direito da Universidade FUMEC**, v. 14, n. 1, 2019.

RETONDARIO, Marcel. **Ideologia, hegemonia e o poder de veto na organização das nações unidas**. Disponível em: <<https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/30811/M%20903.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 07 de setembro de 2019.